

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

#### VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado Máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

#### VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

#### ANEXO

##### PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

1. Fundação e modelos de fundação;
2. Modelagem: materiais, saída, contração, cores;
3. Areias para fundação;
4. Laminação;
5. Trefilação;
6. Forjamento a frio;
7. Forjamento a quente;
8. Metalurgia do Pó;
9. Soldagem;
10. Corrosão.

#### BIBLIOGRAFIA

CHIAVERINI, V. Metalurgia do Pó: Técnica e Produtos. ABM, 2001.

AMARAL, A. Siderurgia e Planejamento Econômico do Brasil. Editora Brasileira, 2007.

FERREIRA, S. A. R. Conformação Plástica: Fundamentos Metalúrgicos e Mecânicos. FPE, 2005.

FATEC CATANDUVA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA.

EDITAL Nº 0630/2012 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 10551/2010.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Catanduva, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 10551/2010 pelo Edital de Abertura nº 3005/2011, publicado no DOE de 16/12/2011.

1. CANDIDATO REPROVADO  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
01 / 15.408.093/SSP-SP  
FATEC IPIRANGA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

EDITAL Nº 0631/2012 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 2665/2011

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 2665/2011 pelo Edital de Reabertura nº 0063/2012, publicado no DOE de 13/01/2012.

1. CANDIDATOS APROVADOS  
CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG  
1º / 8,30 / Renato Ribeiro Soares / 8.110.574-5 / SSP-SP  
2º / 8,00 / Ubiratã Tapajós Reis / 9.476.884-5 / SSP-SP  
3º / 7,48 / Paula Valéria Chaves Pereira Correia / 19.123.132-0 / SSP-SP

FATEC MOGI DAS CRUZES - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 0632/2012 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 8345/2011.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 8345/2011 pelo Edital de Abertura nº 3077/2011, publicado no DOE de 20/12/2011.

1. CANDIDATOS APROVADOS  
CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG  
1º / (9,25) / Romulo Martins Gutierrez / 30.402.313-9/SSP-SP

2º / (9,03) / Carlos Elias do Prado / 8.409.622-6/SSP-SP  
2. CANDIDATOS REPROVADOS  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
01 / 6.348.721-4/SSP-SP  
03 / 5.422.896-7/SSP-SP  
06 / 6.882.977/SSP-SP  
3. CANDIDATO AUSENTE  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
04 / 22.832.867-6/SSP-SP  
08 / 12.228.990/SSP-SP

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Edital CEPEUSP nº 10/2012  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital CEPEUSP nº 13/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca o 52º classificado FABIO VIEIRA SODRÉ FERREIRA a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, situado na Praça do Oceanográfico, 191 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital CEPEUSP nº 04/2011 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Básico B1A (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS) visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Edital Seleção RH 086/2012  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 436/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados a comparecerem à Seção Técnica de Recrutamento e Seleção da Reitoria, situada na Rua do Anfiteatro, 181 - Colméia - Favos 5 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa com vistas à contratação, pelo regime da CLT e escolha da vaga de sua preferência, desde que não tenha sido escolhida por candidato melhor classificado, conforme Edital Seleção RH 010/2011 de Abertura do Concurso Público para a função de PROCURADOR.

Serão considerados desistentes do Concurso Público os candidatos que não comparecerem no período acima citado.

Classificação/Nome do Candidato  
15º - RAFAEL SECO SARAVALLI  
16º - MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA

#### COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PRORROGAÇÃO

Despacho do Superintendente, de 07/03/2012

Prorrogando o prazo de validade por mais 01 (um) ano, a partir de 15/04/2012, do concurso público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (Agente de Vigilância), conforme Edital COSEAS nº 09/2011, de Abertura de Concurso Público.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PRORROGAÇÃO

Despacho do Superintendente, de 07/03/2012  
Prorrogando o prazo de validade por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/04/2012, do concurso público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Assistente Social), conforme Edital COSEAS nº 34/2011, de Abertura de Concurso Público.

#### EDITORA DA USP

Edital Edusp 04/2012  
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Editora da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Arte Finalista, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital 10/2011 de Abertura de Concurso Público.

Classificação - Nome do Candidato - Número do R.G - Nota Final

1º - Bruno de Paula Lemos Tenan - 45974564-5 - 8,2  
2º - Paola de Oliveira Nogueira - 43968248-4 - 7,925  
3º - Monique de Goes Sena - 45013147-6 - 7,8  
4º - Alex Gomes Peixoto - 27436031-7 - 7,6  
5º - Rodolfo de Santana - 41589055-X - 7,5  
6º - Natália Naomi Yonamine - 34463862-5 - 7,25  
7º - Otávio dos Santos - 33356014-0 - 7,125  
A classificação final foi aferida conforme critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Escola de Educação Física e Esporte  
Torna sem efeito a publicação no D.O.E. de 07/03/2012

página 113 Seção I referente ao Edital EEEF 007/2012

Edital EEEF 007/2012  
RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo torna público o resultado da Prova de Múltipla Escolha do Concurso Público para a carreira do Grupo S1 A - Médico, realizada em 28/02/2012, conforme critérios divulgados no Edital EEEF 005/2012 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Nome do Candidato / RG / Resultado da Prova (ordem alfabética)

Gustavo Campelo Bornholdt / 3.256.333 / 7,4

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FFCLRP/USP nº 10/2012  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de concurso público para preenchimento de 1 vaga na carreira do Grupo Superior S1 A para a função de Especialista em Laboratório e outras que surgirem durante a validade deste Edital, vinculada ao Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência - PROCONTES da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo, que visa atender projetos especiais de pesquisa por ela selecionados.

A vaga destina-se inicialmente ao atendimento do Projeto Aquisição de um espectrômetro de massas de estágios múltiplos para estruturação do laboratório facilities do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e, ao seu término, caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa a indicação de novos projetos especiais de pesquisa para atuação do servidor em qualquer das unidades universitárias do Campus de Ribeirão Preto.

Em virtude do quantitativo inicial oferecido, não haverá reserva de vagas aos candidatos com deficiência para preenchimento imediato, ficando reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, em atendimento à Lei nº 7.853/89 e ao Decreto nº 3.298/99, relativamente ao total de vagas surgidas durante o prazo de validade deste Edital.

1. A contratação será sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário para o mês de março/2012 é de R\$ 5.691,08 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais de oito centavos). O que corresponde ao salário inicial da carreira do Grupo Superior S1 A.

4. São exigências para o desempenho da função:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, sendo aceitas também inscrições de estrangeiros;

- Possuir 18 anos completos;

- Escolaridade: Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC, específico da área de atuação (química, farmácia, biologia e engenharia química).

- Conhecimentos de língua inglesa nível básico e de informática;

- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

- Não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 41.915/1997;

- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4.1. O candidato aprovado no presente concurso público será contratado se atender às exigências para o desempenho da função no momento da convocação para contratação, devendo apresentar a documentação comprobatória completa estabelecida no item 14.1. no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação da Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo:

#### Sumária:

Realizar junto com docentes estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto atividades didáticas).

#### Detalhada:

! Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos, liderados por docentes, com objetivos didático-científicos e de extensão.

! Colaborar na reunião e manipulação de elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas.

! Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica na elaboração de seus trabalhos e alunos de pós-graduação em suas dissertações e teses.

! Auxiliar na orientação de alunos na organização das atividades de estágio, no caso dos laboratórios pedagógicos.

! Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.

! Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.

! Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

! Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

! Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

! Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas da função relacionadas à área de atuação: gerenciar, operar e interpretar dados de equipamentos de espectrometria de massas.

#### 6. Das Inscrições

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 9 a 22/3/2012, exclusivamente, por meio da Internet, para tanto sendo necessário o preenchimento e a transmissão da ficha de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$86,00 (oitenta e seis reais), conforme disposto no item 6.3.

6.3. A inscrição deverá ser realizada pela Internet até 17 horas do dia 22/3/2012, mediante acesso ao site: <http://www.sistemas.usp.br/marteweb> link: Concursos Públicos, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- Leitura da íntegra do presente Edital e preenchimento completo da ficha de inscrição, devendo ser seguidas as seguintes etapas:

- 1º) escolher o campus;
- 2º) escolher a função, clicando em Avançar;
- 3º) optar pelo presente concurso público objeto do Edital FFCLRP/USP nº 10/2012;
- 4º) informar o CPF e a data de nascimento, clicando em Avançar;
- 5º) preencher todos os campos obrigatórios da ficha;
- 6º) inscrever-se (ATENÇÃO: após a inscrição, o candidato NÃO poderá alterar os dados da ficha);
- 7º) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$86,00 (oitenta e seis reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições.

6.3.1. As informações prestadas na ficha de inscrição preenchida via Internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

do concurso público, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

6.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

6.3.3. Não serão aceitas inscrições via Internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada no item 6.3. deste edital.

6.3.4. O único comprovante de inscrição via internet aceito será o boleto bancário devidamente quitado, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.

6.3.5. Não serão aceitas as inscrições via Internet cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

6.3.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.3.7. Após o encerramento das inscrições, será publicado o Aviso de Inscrição no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 30/3/2012 informando encontrar-se disponível no site: [www.ffclrp.usp.br](http://www.ffclrp.usp.br), o Comunicado de Confirmação de Inscrição no presente concurso público com o nome dos candidatos cujas inscrições tiverem sido efetivadas ou validadas pela seção de pessoal da Unidade/Orgão em conformidade com o disposto nos itens 6.5., 6.5.1. e 6.5.2. abaixo.

6.3.8. Caso seja detectado algum problema na inscrição via Internet, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do Aviso de Inscrição no Diário Oficial do Estado de São Paulo para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, por meio da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na Seção de Pessoal da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prédio da Administração, situada na Av. dos Bandeirantes 3900 - Campus da USP de Ribeirão Preto, das 08 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado, para o endereço eletrônico [adm-pessoal@ffclrp.usp.br](mailto:adm-pessoal@ffclrp.usp.br).

6.3.9. Se houver deferimento de pedido de regularização de inscrições apresentadas na forma estabelecida no item 6.3.8, uma nova Lista de Inscrições com o nome de todos os candidatos que tiveram sua inscrição efetivada será disponibilizada no site indicado no item 6.3.7.

6.3.10. O candidato deverá acompanhar o andamento do presente concurso público a fim de tomar conhecimento da data, local ou horário que vier a ser fixado para a Prova de Múltipla Escolha por meio da publicação do edital de Convocação para a Prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo e, sem caráter oficial, do site referido no item 6.3.7.

6.4. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet, implicará em sua não efetivação.

6.5. Não serão aceitos pedidos de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato e, uma vez efetivado, não haverá devolução do valor pago, exceção feita ao candidato que comprovar a doação de sangue em conformidade com a Lei nº 12.147, de 12/12/2005 e na forma estabelecida no item 6.5.1.

6.5.1. Para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar a doação de sangue a órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município em número não inferior a 3 (três) vezes durante os 12 (doze) meses anteriores ao fim das inscrições. O requerimento instruído com o boleto bancário (não pago) e o documento expedido pela entidade coletora deverão ser entregues pessoalmente no endereço e horário citados no item 6.3.8 durante o período das inscrições.

6.5.2. O candidato doador de sangue que cumprir o disposto no item 6.5.1. terá a sua inscrição no presente certame validada pela Seção de Pessoal da Unidade/Orgão, devendo acompanhar a publicação do Aviso de Inscrição na imprensa oficial e a divulgação do Comunicado de Confirmação de Inscrição na internet, conforme disposto no item 6.3.7. e, caso detecte algum problema em sua inscrição, deverá pleitear a sua regularização em consonância com o disposto no item 6.3.8.

#### 7. Dos candidatos com deficiência

7.1. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, será reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público, nos termos da Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04.

7.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (DJe de 5/5/2009).

7.3. De acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298/99, durante a realização do certame, a Unidade/Orgão responsável pela abertura do concurso público terá a assistência de uma equipe multiprofissional que será composta por 6 (seis) servidores, dentre os quais 3 (três) deverão ser profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e 3 (três) integrantes da carreira objeto do presente certame.

7.4. À referida equipe multiprofissional caberá a avaliação, durante o período de experiência, da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada pelo candidato, devendo emitir parecer observando: as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

7.5. A pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o preenchimento de vaga na carreira do grupo Superior S1 A na função de Especialista de Laboratório cujas atribuições sejam consideradas compatíveis com a deficiência declarada pelo candidato, em avaliação a ser realizada pela Equipe Multiprofissional durante o período de experiência (itens 7.2 e 7.3).

7.6. Para gozar dos benefícios da reserva legal, no período de inscrição de 9 a 22/3/2012 deve o candidato com deficiência declará-la(s), por escrito, apresentando laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, através da entrega pessoal da documentação à Seção de Pessoal da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto